



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1370**

“Revoga os Decretos que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as doações de bens imóveis do Município, feitas com supedâneo na Lei Municipal n.º 372, de 24/10/97, não atingiram aos fins públicos que justificarem as alienações;

Considerando que sequer os atos registrais (escrituras públicas) foram providenciadas pelos donatários, até a presente data;

Considerando, por fim, que os imóveis, objeto das doações podem e devem destinar-se a projetos de moradias para classes favorecidas, atendendo, assim, à afetação pública daquelas áreas,

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - Ficam revogados os seguintes decretos: 1.168, de 16/04/99, 1.169, de 22/04/99, 1.170, de 22/04/99, 1.171, de 22/04/99, 1.172, de 22/04/99, 1.173, de 22/04/99, 1.174, de 22/04/99, 1.175, de 22/04/99, 1.176, de 22/04/99, 1.177, de 22/04/99, 1.178, de 22/04/99 e 1.179, de 22/04/99.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2002.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA**  
Prefeito Municipal